SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital Complementar 2016/2

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA UNIDADE ACADEMICA ESPECIAL DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA) E CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO), UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL CATALÃO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016/1 e 2016/2

OS COORDENADORES DE CURSOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA E BACHARELADO), nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, tornam público Edital Complementar ao Edital nº 2 de 25 de abril de 2016, da Coordenação de Graduação (COGRAD), visando a seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2016 (vagas ociosas).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC n° 1190/2013:

I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;

II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;

III - ser aprovado no processo seletivo;

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2 São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.3 As disciplinas, o professor(a) orientador(a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR	HORÁRIO	GRAU	MODALIDADE DE MONITORIA	PONTOS PARA PROVA
Sociologia I – 2016/1	1	Ailton Laurentino Caris Fagundes	Matutino	Bacharelado/ licenciatura	REMUNERADA	1 – Sociologia e Modernidade 2 – Indivíduo x Sociedade. 3 – A Sociologia de Marx Weber 4 – A sociologia de T. Parsons
Sociologia II – 2016/2	1	Ailton Laurentino Caris Fagundes	Matutino	Bacharelado/ licenciatura	REMUNERADA	
Antropologia I – 2016/1	1	Fabiana Jordão Martinez	Matutino	Bacharelado/ licenciatura	REMUNERADA	1 – Teorias Antropológicas 2 – O método antropológico 3 – O trabalho de campo, a observação participante, a descrição etnográfica.
Antropologia II – 2016/2	1	Fabiana Jordão Martinez	Matutino	Bacharelado/ licenciatura	REMUNERADA	

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da área, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades das disciplinas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever o/a estudante do curso de Ciências Sociais - Licenciatura e Ciências Sociais - Bacharelado que tenha sido aprovado em alguma disciplina da área cuja vaga de monitor esteja pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação em alguma disciplina da área cuja vaga pretende concorrer;

b) Cópia do RG;

c) Cópia do CPF;

d) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato na Coordenação de Graduação, COGRAD, sala 16 do Bloco Administrativo, do dia 02/05/2016 a 06/05/2016 no horário das 07h00 h às 11h00 h, e do 12h00 h às 17h00 h, exceto sexta que o expediente se encerra as 16:00 h.

2.5. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir

aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.6. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.7. O resultado da homologação das inscrições e as etapas da seleção serão divulgados no site da Regional.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado pela Coordenação de Monitoria local e por uma comissão de professores, designada para este fim pela Unidade Acadêmica Especial e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório, dia 10 de maio, das 08:00 às 11:00, em local a definir;

b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório, dia 10 de maio, das 13:00 às 15:00, em local a definir;

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório, no dia 10 de maio, às 15:00.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão no dia 10 de maio de 2016.

3.5 Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.6 À segunda etapa será atribuída uma nota entre 0,0 (Zero) e 10,0 (dez).

3.7 A 3ª etapa é composta pela média global do aluno constante no extrato acadêmico de notas.

3.8 A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção.

3.9 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.10 Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.11 Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.12 A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado, pelo site da Regional www.catalao.ufg.br.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito na Secretaria das Ciências Sociais.

6. DOS SELECIONADOS

6.1 Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 02 de 25 de abril de 2016 da COGRAD e entregar na COGRAD.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais.

Catalão, 29 de abril de 2016.

Anexo I

D E C L A R A Ç Ã O

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da área de _____, na Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais, e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria do Edital Complementar 02/2016-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Catalão-GO, _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do candidato a monitor(a)